



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 801/SRHU/DRS

CUNPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 016/2011 de 20 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campos Gerais.

1. CONSIDERANDO:

1.1 que a Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em 29 de julho a dar cumprimento a liminar pleiteada por **Rogério de Oliveira Franco**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018124-44.2011 da Justiça de 1ª Instância – Comarca de Lambari - MG.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a desclassificação do candidato **Rogério de Oliveira Franco**, constante do Despacho Administrativo nº 725, publicado no site da SEDS em 20 de julho de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2011.

Ana Costa Rego

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS